

Diretoria de Material e Patrimônio

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Material e Patrimônio torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o n. 36/2019, ÀS 13 HORAS DIA 22 DE MARÇO DE 2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA EM PADRÃO CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV) PARA O PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA. As propostas deverão ser registradas no sítio (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>) até o horário da abertura da sessão eletrônica.

Os interessados poderão verificar e retirar o edital no sítio (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>) ou no sítio deste Tribunal () - Link: (Acesso Rápido - Licitações, Contratos e Fornecedores - Editais de Licitações - Licitações Lançadas) ou na Seção de Gerenciamento de Licitações deste Tribunal, localizada no 2º andar do Centro Executivo ACCR, Rua Presidente Coutinho, n. 232, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-230, das 12h às 19h. Contatos pelos telefones (48) 3287-2093 e endereço de correio eletrônico: licitacao@tjsc.jus.br.

Florianópolis, 6 de março de 2019.

Graziela Meyer Juliani

Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Material e Patrimônio torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o n. 35/2019, ÀS 13 HORAS DO DIA 22 DE MARÇO DE 2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA UTILIZAÇÃO PELO NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL. As propostas deverão ser registradas no sítio (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>) até o horário da abertura da sessão eletrônica.

Os interessados poderão verificar e retirar o edital no sítio (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>) ou no sítio deste Tribunal () - Link: (Acesso Rápido - Licitações, Contratos e Fornecedores - Editais de Licitações - Licitações Lançadas) ou na Seção de Gerenciamento de Licitações deste Tribunal, localizada no 2º andar do Centro Executivo ACCR, Rua Presidente Coutinho, n. 232, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-230, das 12h às 19h. Contatos pelos telefones (48) 3287-2030 e endereço de correio eletrônico: licitacao@tjsc.jus.br.

Florianópolis, 6 de fevereiro de 2019.

Graziela Meyer Juliani

Diretora

Extrato

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 019/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE.

DO OBJETO: A adequação da parceria entre o PODER JUDICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, para viabilizar as atividades do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC instalado no Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE e a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 019/2014. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado até 26 de fevereiro de 2024 o prazo estabelecido na cláusula oitava do convênio ora aditado. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio. Florianópolis, 25 de fevereiro de 2019. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - MOACYR DE MORAES LIMA FILHO - Presidente e.e. - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE - GÜNTHER LOTHER PERTSCHY - Presidente.

EXTRATO DA APOSTILA N. 055/2015.035

DO OBJETO: Constitui objeto desta apostila a aplicação do reajuste previsto na cláusula décima do Contrato n. 055/2015, fazendo incidir o percentual de 0,61% (zero vírgula sessenta e um por cento), referente ao índice IGP-DI (-1) do período compreendido entre 29.4.2017 e 28.4.2018, conforme Processo n. 15111/2018. Florianópolis, 06 de março de 2019. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo.

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 234/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA, COM A FINALIDADE DE AUTORIZAR A CESSÃO DO DIREITO DE USO DO SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES COM A INCLUSÃO DA FUNCIONALIDADE SEI JULGAR.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica somente a cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações criado pelo TRF4, com a inclusão da funcionalidade SEI JULGAR! para o CESSIONÁRIO. DO PRAZO: O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses e entrará em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 02 de outubro de 2018. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO - CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ - Presidente - ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO COLLAÇO - Presidente.

EXTRATO DA PORTARIA DGA N. 458 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal operacional de contrato. O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em cumprimento aos artigos 7º, caput, e 9º da Resolução GP n. 11/2013, RESOLVE: Art. 1º Fica designado o ASSESSOR DE IMPRENSA, conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de gestor operacional do Contrato n. 37/2019, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Poder Judiciário, e a empresa Clipping Express - Serviços de Informação Ltda., que tem por objeto a prestação de serviço continuado de monitoramento de mídia, gestão da informação e análise de conteúdo sobre o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (PJSC) e áreas de seu interesse, veiculadas em mídias impressas (jornal e revista), eletrônica (TV e Rádio) e digital (sites, blogs, portais na internet), com abrangência regional, estadual e nacional, com apuração dos resultados, catalogação e publicação em plataforma online, referente ao Processo n. 4068/2019. Art. 2º Fica designado o servidor FABRÍCIO SEVERINO, matrícula 52321, conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de fiscal operacional do Contrato n. 37/2019, devendo: I - zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina; II - verificar se a entrega de materiais, a execução de obras ou a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e o instrumento convocatório; III - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços e obras, de acordo com o objeto contratado; e IV - indicar eventuais descumprimentos contratuais para que, mediante processo administrativo, sejam devidamente apurados. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo.

CANCELAMENTO DO ITEM 3 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 1721.

Cancelamento do item 3 da Ata de Registro de Preços n. 1721, celebrada entre o ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO, e a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA. O ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de